

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 13/23 – 2260.01.0004558/2023-11

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 15/23 – 2260.01.0004558/2023-11, referente o lote 113815, do produto Shampoo - Vegano/ Nutrikds/ Brilho e Proteção, marca Trá Lá Lá Kidas, val. 23/01/2026, fabricado por Phisalia Produtos de Beleza Ltda, CNPJ: 46.278.537/0001-19, localizada na Av. Dr Alberto Jackson Byington, 2830 - Vl. Menck - Osasco - São Paulo, CEP 062746000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 568.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de contagem total de mesófilos e pesquisa de *Pseudomonas aerureginosa*.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais